

## PRÁTICA NA ADVOCACIA PROCESSUAL CIVIL Prof. Darlan Barroso Prof. Renato Montans

### Modelos práticos

### 1. Petição inicial rito ordinário

# MODELO DE PETIÇÃO INICIAL - RITO ORDINÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO<sup>1</sup> DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL<sup>2</sup> DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS<sup>3</sup> NO ESTADO DE SÃO PAULO

(espaço – aproximadamente 10 cm<sup>4</sup>)

NOME DO AUTOR<sup>5</sup>, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do documento de identidade RG. (número) e inscrito no CPF sob o (número), domiciliado nesta Comarca de Campinas, onde reside na rua (endereço completo), vem, por seu procurador (instrumento de mandato incluso – doc. n.º 1), propor a presente AÇÃO PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO com PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, em face de NOME DA PARTE RÉ, sociedade inscrita no CNPF sob o n.º (número), com sede na Comarca de São Bernardo do Campo, rua (endereço completo), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

#### I - DOS FATOS<sup>6</sup>

O Autor, em abril de 2003, adquiriu da Ré veículo novo (descrição do bem) de sua própria fabricação.

Ocorre que, quando da realização de uma viagem para a cidade vizinha, em (data), enquanto trafegava pela rodovia \_\_\_\_\_\_, o Autor foi obrigado a frear o veículo para não bater em um caminhão que estava na sua frente (Boletim de Ocorrência incluso, doc. n.º 2).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para magistrado da Justiça Estadual. Caso a competência fosse da Justiça Federal, conforme estabelece o art. 109 da Constituição da República, o correto seria EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Indicação da competência funcional.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Indicação da competência territorial. Em se tratando de Justiça Federal o termo comarca é substituído por SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA OU SEÇÃO JUDICIÁRIA.

No modelo em questão a competência encontra fundamento no art. 101, I do Código de Defesa do Consumidor.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Tal espaço se presta para, caso seja necessário, o juiz escrever sua decisão interlocutória ou despacho.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> EM CASO DE EXAMES E CONCURSOS O CANDIDATO DEVERÁ UTILIZAR-SE DOS NOMES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROBLEMA, SEM A CRIAÇÃO DE FATOS, SOB PENA DE ANULAÇÃO DA PROVA.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A narração que se apresenta nesta petição é meramente genérica, podendo, no caso concreto, haver especificação dos fatos relevantes ao julgamento da lide.